

COMUNICADO Nº 2/REIT - CEA/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A **COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO – CEA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, nomeada pelo Reitor através da [Portaria nº 2148/REIT - CGAB/IFRO](#), de 30/11/2022, publicada no [DOU nº 226](#), de 2/12/2022, Seção 2, pág. 45, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 37 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29/12/2008](#), publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **COMUNICA**:

A **RETOMADA DE MATRÍCULAS** do Processo Seletivo Unificado – PSU 2024/1, regido pelo Edital nº 30/2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos Integrados (SEI nº 2102384), Edital nº 31/2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos Subsequentes (SEI nº 2102398) e, Edital nº 32/2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos de Graduação (SEI nº 2102424).

O cronograma do Processo Seletivo Unificado – PSU 2024/1 passará a vigorar da seguinte forma:

EVENTO	DATA
[...]	
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA: DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	19/2/2024
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	19/2/2024 até, precisamente, às 18h do dia 23/2/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	19/2/2024 a 26/2/2024 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	19/2/2024 até, precisamente, às 18h do dia 27/2/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	19/2/2024 a 28/2/2024 (Até às 18h)
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2024/1	4/3/2024
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.	
**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	

Para a manifestação de interesse virtual foram convocados apenas os candidatos das listas de espera, excluídos os já convocados na 1ª e 2ª Chamadas, mesmo que não haja vaga ociosa imediata;

A mera manifestação apenas confere ao candidato expectativa de direito à permanência na lista de espera e às vagas remanescentes, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas e as condições estabelecidas no Edital nº 30/2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos Integrados, Edital nº 31/2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos Subsequentes e, Edital nº 32/2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos de Graduação.

O resultado da manifestação virtual de interesse nas vagas remanescentes está em ordem alfabética, constando ainda, a data e o horário da manifestação.

A convocação dos candidatos aptos à efetivação da matrícula, está em ordem classificatória e respeitando-se as reservas de vagas.

Os candidatos que manifestaram interesse nas vagas remanescentes, não convocados nesta Chamada, permanecerão na lista de espera, podendo ser convocados posteriormente, desde que respeitada a ordem de classificação e a reserva de vagas, em conformidade com o "ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS" de cada Edital, e desde que as convocações não prejudiquem o cumprimento do calendário letivo. A efetivação da matrícula estará condicionada à existência de vagas e às condições estabelecidas no Edital nº 30/2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos Integrados, Edital nº 31/2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos Subsequentes e, Edital nº 32/2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos de Graduação.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.

As demais disposições relativas ao Processo Seletivo Unificado – PSU 2024/1 permanecem inalteradas.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO

Coordenadora

Coordenação de Exames e Admissão – CEA

Portaria nº 2148/REIT - CGAB/IFRO, de 30/11/2022

[DOU nº 226, de 2/12/2022, Seção 2, pág. 45](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2204965**

e o código CRC **882F57FF**.

